



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ - 01.612.541/0001-33

Rua Frei José s/n° - Centro, CEP: 65.712 - 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

CPL - LAGO DOS RODRIGUES-MA
Proc. 270406/20 36
FLS. 134
Rub. 8

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO**

Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada em manutenção corretiva de Condicionadores de Ar, recarga de Gás, reposição e peças e instalação de aparelhos novos, visando o atendimento da demanda das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Administração deste município de Lago dos Rodrigues - MA, conforme especificações do Anexo I (Termo de Referência).

**.2 - JUSTIFICATIVA**

Trata da necessidade de manutenção, com reposição de peças e instalação de novos aparelhos de condicionadores de ar, para que possamos manter um ambiente saudável, e confortável para um bom desempenho dos funcionários dessa administração, para o cumprimento das atividades atinentes às Secretarias, bem como atendimento ao público deste Município de LAGO DOS RODRIGUES/MA.

**2.1. ESPECIFICAÇÕES**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PEÇAS: COMPRESSOR 7.000 BTUS	14	UNID.	400,00	5.600,00
2	PEÇAS: COMPRESSOR 7.500 BTUS	14	UNID.	400,00	5.600,00
3	PEÇAS: COMPRESSOR 9.000 BTUS	14	UNID.	500,00	7.000,00
4	PEÇAS: COMPRESSOR 12.000 BTUS	14	UNID.	550,00	7.700,00
5	PEÇAS: COMPRESSOR 18.000 BTUS	14	UNID.	600,00	8.400,00
6	PEÇAS: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA (SPLINTS).	14	UNID.	300,00	4.200,00
7	PEÇAS: CAPACITOR 15-20-25 UF	31	UNID.	70,00	2.170,00



CPL - LAGO DOS RODRIGUES-MA  
Proc. 27040620 LG  
FLS. 135

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ - 01.612.541/0001-33

Rua Frei José s/nº - Centro, CEP: 65.712 - 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

8	PEÇAS: CAPACITOR 30-35-40 UF	31	UNID.	100,00	3.100,00
9	PEÇAS: PLACA EVAPORADORA (SPLINTS)	41	UNID.	300,00	12.300,00
10	PEÇAS: SENSOR TERMISTOR (TEMPERATURA) SPLINTS)	41	UNID.	150,00	6.150,00
11	PEÇAS: MOTOR DO VENTILADOR EVAPORADOR (SPLINT)	26	UNID.	300,00	7.800,00
12	PEÇAS: VENTILADOR DE UNIDADE INTERNA (SPLINTS)	26	UNID.	250,00	6.500,00
13	PEÇAS: PROTETOR TÉRMICO	26	UNID.	75,00	1.950,00
14	PEÇAS: CAPACITOR DA PLACA (SPLINT)	26	UNID.	80,00	2.080,00
15	PEÇAS: PORCA CONEXÃO 1/4 (SPLINT)	44	UNID.	10,00	440,00
16	PEÇAS: PORCA CONEXÃO 3/8 (SPLINT)	44	UNID.	15,00	660,00
17	PEÇAS: PORCA CONEXÃO 1/2 (SPLINT)	38	UNID.	20,00	760,00
18	PEÇAS: HÉLICE DO MOTOR DA CONDENSADORA (SPLINT)	35	UNID.	200,00	7.000,00
19	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	85	UNID.	250,00	21.250,00
20	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS	75	UNID.	300,00	22.500,00
21	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR 9.000 BTUS	85	UNID.	250,00	21.250,00
22	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR 7.000 BTUS	65	UNID.	250,00	16.250,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua Frei José s/nº - Centro, CEP: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

CPL - LAGO DOS RODRIGUES-MA  
Proc. 270401/20 16  
FLS. 136  
Rub. 8

23	RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	65	UNID.	150,00	9.750,00
24	RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS	60	UNID.	200,00	12.000,00
25	RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADOR DE AR 9.000 BTUS	60	UNID.	150,00	9.000,00
26	RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADOR DE AR 7.000 BTUS	60	UNID.	150,00	9.000,00
27	SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	60	UNID.	100,00	6.000,00
28	SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS	55	UNID.	100,00	5.500,00
29	SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CONDICIONADOR DE AR 9.000 BTUS	55	UNID.	95,00	5.225,00
30	SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CONDICIONADOR DE AR 7.000 BTUS	55	UNID.	90,00	4.950,00
				Total :	232.085,00

2.2. Os preços a serem pagos a Promitente Fornecedoradora pelos serviços a serem prestados serão os supra registrados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA E DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Os serviços registrados serão prestados de acordo com a necessidade do Município, nos termos do art. 6º e c/c art. 10, II da Lei n. 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua Frei José s/nº - Centro, CEP: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

CPL - LAGO DOS RODRIGUES-MA	
Proc.	27040420 16
FLS.	137
Rub.	

4.1. O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Autorização de serviço pela detentora.

4.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos as solicitações efetuadas durante a vigência desta Ata, mesmo que a execução delas decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

4.3. Toda prestação de serviços deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, através de nota de empenho ou Autorização de serviço.

4.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**4.5 DA ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO CORRETIVA:**

4.5.1. A manutenção corretiva consiste na reparação das eventuais falhas dos equipamentos sob contrato, mediante substituição das peças que apresentem defeitos, ou que já comprometam o uso normal dos equipamentos e/ou na execução de regulagens e ajustes mecânicos ou eletrônicos, que se façam necessários.

4.5.2. A manutenção corretiva será executada mediante emissão da AS (Autorização de serviço), observado o prazo máximo de 01 (um) dia, devendo ser emitido Relatório com os registros a seguir enumerados:

A. Marca, modelo e capacidade do aparelho mantido, com indicação do número de patrimônio e local onde está instalado;

B. Todas as peças de reposição usadas (estas serão adquiridas pela Contratante);

C. Descrição do serviço de manutenção e nome do técnico que o executou;

D. Assinatura do Fiscal de Contrato atestando os serviços prestados.

**4.6 - DA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:**

4.6.1 Os equipamentos deverão ser instalados pela Contratada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a emissão da AS (Autorização de serviço).



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua Frei José s/nº - Centro, CEP: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

CPL - LAGO DOS RODRIGUES-MA
Proc. 27040420 26
FLS. 138
Sub. RODRIGUES

4.6.2 Quando da efetivação dos serviços de retirada/colocação dos aparelhos a Contratada obedecerá à melhor técnica vigente e enquadrar-se-á rigorosamente nos preceitos da ABNT, devendo ser observada a execução dos seguintes serviços:

A. Observâncias das recomendações técnicas contidas nos respectivos manuais técnicos, de garantia e usuário, dos equipamentos;

B. Teste de funcionamento.

4.6.3 Os serviços de instalação poderão ser executados em dias úteis, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas.

4.6.4 Caso seja necessária a execução dos serviços de instalação nos finais de semana (sábado e domingo) ou feriado, a fim de não causar interrupção às atividades das Secretarias, deverá a Contratada solicitar a autorização para acesso às dependências da Prefeitura Municipal de LAGO DOS RODRIGUES-MA, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, informando a relação dos empregados que executarão os serviços (nome completo e nº de identidade), assim como o horário de trabalho;

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a ordem de serviço, após o recebimento das Notas Fiscais já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

5.3 A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

5.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

5.5. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

5.6. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua Frei José s/nº - Centro, CEP: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

CPL - LAGO DOS RODRIGUES-MA
Proc. 27040/20 16
FLS. 135

6.1. A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

6.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de LAGO DOS RODRIGUES-MA não será obrigado a contratar, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

6.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016, que precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**CLÁUSULA SÊTIMA – DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

7.1. Os serviços deverão ser executados de forma parcelada conforme Solicitação, Pedido ou Autorização de serviço do órgão solicitante.

9.2. Os serviços deverão ser executados após a emissão da ordem de serviço, sendo no prazo de 01 (um) dia a manutenção corretiva e em 02 (dois) dias a instalação, correndo o prazo a partir da solicitação do departamento competente;

9.3. Os serviços objeto do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016 somente serão solicitados e/ou executados se houver eventual necessidade de contratação pelo Município de LAGO DOS RODRIGUES-MA.

Lago dos Rodrigues – MA, em 12 de Maio de 2016.

*Marta Gomes da Silva Aguiar*  
Marta Gomes da Silva Aguiar  
Órgão Requisitante da Sec. Mun. de Educação

*João de Sousa Rolim Neto*  
João de Sousa Rolim Neto  
Secretário Municipal de Saúde.



CPL - LAGO DOS RODRIGUES-MA
Proc. 270210420 16
FLS. 140
Rub. 8

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ - 01.612.541/0001-33

Rua Frei José s/n° - Centro, CEP: 65.712 - 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

*Mayara da Silva Reis*

Mayara da Silva Reis

Secretária Municipal de Assistência Social.

*Fernando Rodrigues Ferreira*

Fernando Rodrigues Ferreira

Sec. de administração

Aprovado pela Autoridade Competente em 19 de Maio de 2016.

*Cícero Rumião Batista da Silva*

Cícero Rumião Batista da Silva

Secretário de Educação

Órgão Gerenciador

*[Handwritten mark]*